



000003

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14º e 15º da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência e Decreto nº 10.024/2019, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0- DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se a Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos e barcos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará, conforme especificações e condições previstas a seguir.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Constituição Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 54, VII) e a LDB (art. 4.º, VIII), estabelecem garantias aos educando de transporte escolar gratuito.

Com o retorno das aulas presenciais e com o intuito de garantir esse direito fundamental da criança e do adolescente no que se refere ao Transporte Escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Uruará-Pará, e considerando que Município não dispõe de veículos suficientes para executá-lo, é imprescindível a contratação do objeto do presente Termo de Referência.

Com tal contratação, pretende-se, além de cumprir com cláusulas pétreas, contribuir para a melhoria das condições de acesso e permanência do educando aos estabelecimentos de ensino dos sistemas públicos da educação básica, com



000004

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

qualidade e segurança, conforme Rotas pré-definidas pelo Setor de Transporte Escolar desta Secretaria.

Destacamos que de acordo com manifestação da Secretária Municipal de Viação e obras em anexo, durante o período chuvoso, que compreende os meses de janeiro a junho, existem algumas rotas, em que não é possível o tráfego com veículo tipo ônibus, apenas com veículo traçado adaptado para o transporte escolar.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão pessoas físicas ou jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam credenciadas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

3.2 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro artigo 34, §1º, I, da Lei Municipal 439/2011,

3.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus(s) anexos(s)

3.3.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

3.3.4-Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5 - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.6.1 Justifica-se a presente vedação, uma vez que o referido objeto é comum, simples e que a referida vedação em nada prejudicará a competitividade do certame, devendo considerar ainda que, estimular a formação de consórcio para empresas que, individualmente, poderiam



000005

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

prestar os serviços, reduziria o número de competidores e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartel para manipular os preços no certame, cabe ressaltar ainda que, a formação de consórcios será bem aplicada quando se tratar de certames de grande vulto ou grande complexidade, o que não se aplica ao presente caso.

3.3.7 - Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

3.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;

3.4.4. - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

000002



000006

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

3.4.6 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, **para empresas que se enquadrem no disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**

3.4.9. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

4.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos objetos, foi feita tendo como base os objetos de referência deste Termo de Referência. Portanto, os veículos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

4.3 -O preço propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas, manutenção do veículo, motorista, tributos de qualquer natureza e outras despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação

4.4 – Os veículos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.

4.4 - Tipo de licitação: menor preço por ITEM.

4.5 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar as marcas e modelos dos veículos ofertados.



000007

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

5.0 – DO PRAZO EXECUÇÃO

5.1 - O prazo de execução será conforme calendário escolar de 2021 de acordo com o número de dias letivos no calendário Escolar emitido anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.2 - Homologar reajustes e proceder a revisão dos valores na forma da lei, das normas pertinentes e deste contrato;

6.3 - Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente termo;

6.4 - Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos alunos, que serão cientificados, em até 10 (dez) dias, das providências tomadas pelo Contratante.

6.5 - Exigir o cumprimento do objeto deste processo, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

6.6 - Acompanhar a andamento da prestação do serviço e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

6.7 - Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do serviço objeto deste termo.

6.8 - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

6.9 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;

6.10 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.



000008

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

6.11 - Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

6.12 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

6.13 - Verificar se os veículos entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Prestar o serviço no prazo previsto e de acordo com as determinações do Contratante;

7.2 A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, e aos sábados conforme solicitação da SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite, conforme especificação na rota, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente após o término das aulas, cumprindo horários, trajetos e determinações fixadas pelo Contratante;

7.3 A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado.

7.3.1 Os documentos de comprovação do atendimento acima deverão ser apresentados ao responsável do setor de transporte escolar, que emitirá declaração de avaliação dos documentos, se estão em conformidade com que diz a legislação pertinente.

7.4 A CONTRATADA obriga-se a iniciar os serviços e até 05 (Cinco) dias após assinatura do contrato;

7.5 A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.6 A CONTRATADA obriga-se a coletar e entregar os alunos nos locais determinados pela Contratante;

7.7 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção

800000



000009

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos de acordo com o objeto do presente Termo. A manutenção do veículo não poderá ocasionar a paralisação do serviço, devendo assim, o veículo quando for para fazer manutenção, ser substituído por outro com a mesma conformidade com o que executa o serviço. Devendo ainda, essa substituição ser comunicada ao Fiscal do Contrato com no Máximo 2 dias de antecedência salvo nos casos problema inesperado.

7.8 Tratar com cortesia, dignidade e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;

7.9 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

7.10 Oportunizar que os motoristas estejam devidamente trajados e apresentáveis, os quais devem ser orientados da proibição do uso de bebidas alcoólicas e cigarros enquanto estiverem realizando o trajeto/percurso; devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

7.11 Submeter os veículos às vistorias técnicas determinadas pelo Contratante, sendo critério para contratação a apresentação de laudo de aprovação do veículo para transporte dos alunos assinado pelo responsável do setor de transporte escolar.

7.12 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

7.14 A CONTRATADA fica obrigada e responsável pelas exigências do Código Nacional de Trânsito.

7.15 A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos

000000



000010

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

serviços prestados (CARONA). Obs. **Professores, Educadores, Estagiários e Servidores Municipais e Estaduais ligados à Secretaria Municipal de Educação ou Secretaria Estadual de Educação/NRE**, que se deslocam da zona urbana até as escolas localizadas na zona rural do Município, poderão ser transportados com a devida autorização do ente municipal.

7.16 A CONTRATADA se obriga a mencionar em seu veículo quando a serviço da Prefeitura do Município de Placas, devidamente identificado com o seguinte dizer "ESCOLAR".

7.17 Em caso de substituição permanente de veículo, a contratada obriga-se a informar e remeter a Secretaria Municipal de Educação todos os documentos, referentes ao novo veículo a ser utilizado.

7.18 A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.

7.19 A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

7.20 A contratada se obriga a assinar frequência de chegada e saída das escolas todos os dias que se realizar o serviço

7.21 Manter o veículo de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito, inclusive quanto as novas normas que venham a ser editadas pelos órgãos de trânsito.

8 - DO PREÇO

8.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em R\$ em R\$ 714.225,60 (Setecentos e Quatorze Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos) conforme apresentado no Anexo I– Planilhas quantitativos de

000010



000011

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Preços máximos.

8.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme Cotações de preços de mercado em anexo.

8.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 8.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

8.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada ITEM, conforme Anexo I, citado no item 8.1.

Silvana Batista Vieira
FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Anexo I – Planilhas quantitativos de Preços máximos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESTIMADA	KM/DIA	KM/MÊS	KM/ANO	V. KM	V. MÊS	V. ANO
1	ROTA Nº 01 -VEICULO TIPO BARCO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR COM A CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO: SAINDO DA CASA DA SR. ANDREA NO RIO CURUATINGA ATÉ A ESCOLA OLÁVIO BILAC PELA MANHÃ, RETORNANDO NO FINAL DA AULA E PERCORRENDO UM TOTAL DE 25 KM POR DIA LETIVO.	25	550	1.650	7,00	3.850,00	11.550,00
2	ROTA Nº 02 - VEICULO TIPO BARCO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR COM A CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO: SAINDO DA CASA DO DOCAVALDO NO RIO CURUATINGA ATÉ A CASA DO SR. VAGUINHO, RETORNANDO A ESCOLA TEREZA DE ALMEIDA I PELA MANHÃ, RETORNANDO NO FINAL E PERCORRENDO UM TOTAL DE 25 KM POR DIA LETIVO.	25	550	1.650	7,00	3.850,00	11.550,00
3	ROTA Nº 03 -VEICULO TIPO BARCO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR COM A CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO: SAINDO DA FARINHEIRO NO RIO CURUATINGA ATÉ A ESCOLA OLÁVIO BILAC PELA MANHÃ E TARDE TRAZENDO OS ALUNOS DA CASA DO SR. ADEMAR NO RIO TUTUÍ ATÉ A PONTE, RETORNANDO A ESCOLA TEREZA DE ALMEIDA I E II, PELA MANHÃ E TARDE PERCORRENDO UM TOTAL DE 60 KM POR DIA LETIVO.	60	1.320	3.960	4,00	5.280,00	15.840,00
4	ROTA Nº 04 - VEICULO TIPO BARCO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR COM A CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO: SAINDO DA CASA DO SR. MEQUIAS NO RIO URUARÁ ATÉ A ESCOLA TEREZA ALMEIDA I, RETORNANDO NO FINAL E PERCORRENDO UM TOTAL DE 28 KM POR DIA LETIVO.	28	616	1.848	5,70	3.511,20	10.533,60
5	ROTA Nº 05 - VEÍCULO TIPO VEÍCULO ADAPTADO	90	1.980	5.940	4,00	7.920,00	23.760,00

000012

000015



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

000013

	TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO NO KM 165 SUL. TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA JOSÉ DE CAMARGO I E II À TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 90 KM POR DIA LETIVO							
6	ROTA Nº 06 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 224 FAIXA , 219 NORTE, SAÍDA DA ESCOLA AUGUSTO SEVERO NA PARTE DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO	100	2.200	6.600	4,00	8.800,00	26.400,00	
7	ROTA Nº 07 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 140 SUL, PEDRA ROXA SAI TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO PELA MANHÃ E TARDE, E RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 119 KM POR DIA LETIVO.	119	2.618	7.854	4,00	10.472,00	31.416,00	
8	ROTA Nº 08 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA	75	1.650	4.950	4,00	6.600,00	19.800,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

	VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 185 SUL, SAINDO DA FLOR DO IRIRI TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA MARGARIDA MARIA ALVES PELA MANHÃ E TARDE E RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 75 KM POR DIA LETIVO								
9	ROTA Nº 09 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 185 SUL, SAINDO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA MARGARIDA MARIA ALVES PELA MANHÃ E TARDE E RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 75 KM POR DIA LETIVO.	70	1.540	4.620	4,00	6.160,00	18.480,00		
10	ROTA Nº 10 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 165 SUL, TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA CANAÃ PELA MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 55 KM POR DIA LETIVO	55	1.210	3.630	4,00	4.840,00	14.520,00		
11	ROTA Nº 11 - VEÍCULO TIPO VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR,	80	1.760	5.280	4,00	7.040,00	21.120,00		

000014



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

	COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 195 SUL, BR 230, SAI Trazendo os alunos até a escola tiradentes manhã e a tarde, e retornando com os alunos no final da aula, percorrendo um total de 80 km por dia letivo.								
12	ROTA Nº 12 - VEÍCULO TIPO VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO KM 175 SUL, BR 230, SAI Trazendo os alunos até a escola paraíso a tarde, e retornando com os alunos no final da aula, percorrendo um total de 85 km por dia letivo.	85	1.870	5.610	4,00	7.480,00	22.440,00		
13	ROTA Nº 13 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 201 SUL, 200 TARDE BR 230, SAI Trazendo os alunos até a escola tiradentes pela manhã e tarde, retornando com os alunos no final da aula, percorrendo um total de 100 km por dia letivo.	100	2.200	6.600	4,00	8.800,00	26.400,00		
14	ROTA Nº 14 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO TRANSPORTANDO OS ALUNOS DO KM 201 FAIXA	158	3.476	10.428	4,00	13.904,00	41.712,00		



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

	PARA 205 NORTE A 6KM PELA MANHÃ E A TARDE SAINDO KM 201 PARA KM 209 SUL A 8 KM FAIXA, RETORNANDO A ESCOLA TIRADENTES COM OS ALUNOS, PERCORRENDO UM TOTAL DE 158 KM POR DIA LETIVO.								
15	ROTA Nº 15 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 170 NORTE, BR 230, SAI TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA OS MIGRANTES E MELVIN JONES NO PERÍODO DA TARDE E RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 80 KM POR DIA LETIVO.	80	1.760	5.280	4,00	7.040,00	21.120,00		
16	ROTA Nº 16 - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 180 A 13 KM NA VICINAL NORTE, SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO AO KM 180 A 13 KM NA VICINAL NORTE, TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ ESCOLA MELVIN JONES, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA PELA MANHÃ, TARDE E NOITE, PERCORRENDO UM TOTAL DE 60 KM POR DIA LETIVO.	60	1.320	3.960	4,00	5.280,00	15.840,00		
17	ROTA Nº 17 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 165 NORTE, SUL E FAIXA BR 230, SAI TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS ESCOLAS OS MIGRANTES, MELVIN JONES E ÂNGELO DEBIASE PELA TARDE E RETORNANDO COM OS ALUNOS NO	100	2.200	6.600	4,00	8.800,00	26.400,00		

000016



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

000017

	FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.								
18	ROTA Nº 18 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO SAINDO DO KM 140 DA LOCALIDADE TERRA NOVA PASSA PELA FAZENDA RIO URUARÁ PELA TARDE, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.	100	2.200	6.600	4,00	8.800,00	26.400,00		
19	ROTA Nº 19 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO SAINDO COM OS ALUNOS DA CASA DO SR. CHUMBEIRO TRANSPORTANDO ATÉ A ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO PELA MANHÃ E TARDE, E RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 80 KM POR DIA LETIVO.	80	1.760	5.280	4,00	7.040,00	21.120,00		
20	ROTA Nº 20 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 30 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO TRANSPORTANDO OS ALUNOS DA CASA DO SR. MANOEL ROGÉRIO NO KM 170 SUL ATÉ DEPOIS DA PONTE DO RIO IRAPURU, PERCORRENDO UM TOTAL DE 112 KM POR DIA LETIVO.	112	2.464	7.392	4,00	9.856,00	29.568,00		
21	ROTA Nº 21 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E,	122	2.684	8.052	4,00	10.736,00	32.208,00		



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

	PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 165 SUL BR 230 - SAINDO TRAZENDO OS ALUNOS EM FRENTE À ENTRADA DA CAVERNA PELA MANHÃ E TARDE TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 122 KM POR DIA LETIVO.							
22	ROTA Nº 22 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO, 96 TRANSPORTANDO OS ALUNOS DO KM 224 FAIXA A 8 KM NORTE SEGUINDO ATÉ ESCOLA AGOSTO SEVERO 224 SUL A 6 KM PELA MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 96 KM POR DIA LETIVO.	2.112	6.336	4,00	8.448,00	25.344,00		
23	ROTA Nº 23 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 155, SUL BR 230 - SAI TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA BOA VISTA PELA MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 120 KM POR DIA LETIVO	2.200	6.600	4,00	8.800,00	26.400,00		
24	ROTA Nº 24 - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO KM	2.860	8.580	4,00	11.440,00	34.320,00		

000018



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

	147, 150, 155, SUL BR 230 - SAI TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA JORGE COELHO E BOA VISTA PELA MANHÃ, RETONANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 130 KM POR DIA LETIVO.								
25	ROTA Nº 25 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 155, SUL BR 230 - SAI TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA BOA VISTA PELA MANHÃ E TARDE, RETONANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 120 KM POR DIA LETIVO	120	2.640	7.920	4,00	10.560,00	31.680,00		
26	ROTA Nº 26 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 200, NORTE BR 230 -, SAI TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA DA VILA SANTA FÉ SEGUINDO FINAL DA VICINAL E RETORNANDO À ESCOLA DA VILA SANTA FÉ SEGUINDO O RAMAL 195, TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA SANTA FÉ PELA MANHÃ RETONANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.	100	2.200	6.600	4,00	8.800,00	26.400,00		
27	ROTA Nº 27 - VEÍCULO TIPO ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: TRANSPORTANDO OS ALUNOS SAINDO DO KM 180 SUL A 15 KM RETORNANDO PARA ESCOLA MELVIN	60	1.320	3.960	4,00	5.280,00	15.840,00		



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

	JONES, ESCOLA FRANCISCA LIMA RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 60 KM POR DIA LETIVO.							
28	ROTA Nº 28 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 25 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 190 SUL BR 230, SAI Trazendo os alunos até a escola Transamazônica pela manhã, e retornando com os alunos no final da aula, percorrendo um total de 56 km por dia letivo.	56	1.232	3.696	4,00	4.928,00	14.784,00	
29	ROTA Nº 29 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 130, SAI Trazendo os alunos até a escola José Bonifácio pela tarde e noite, e retornando com os alunos no final da aula, percorrendo um total de 100 km por dia letivo.	100	2.200	6.600	4,00	8.800,00	26.400,00	
30	ROTA Nº 30 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO NO KM 190 NORTE, SAI Trazendo os alunos até a escola Transamazônica pela manhã e tarde, retornando com os alunos no final da aula,	70	1.540	4.620	4,00	6.160,00	18.480,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

	PERCORRENDO UM TOTAL DE 70 KM POR DIA LETIVO.							
31	ROTA Nº 31 - VEÍCULO ADAPTADO TIPO 4X4 OU SEMELHANTE QUE TENHA CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE RODAR NO PERÍODO DE SECA E, PRINCIPALMENTE, NO PERÍODO CHUVOSO HAJA VISTA AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM CAPACIDADE PARA 35 PASSAGEIROS SENTADOS PARA O PERCURSO: SAÍDA KM 135 NORTE, TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO, TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO	100	2.200	6.600	4,00	8.800,00	26.400,00	
Valor total						238.075,20	714.225,60	

Uruará-Pá, 15 de Setembro de 2021.


Silvana Batista Vieira
FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE

000021